



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 340/2019**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça colocação de placas na Avenida do Comércio informando que existem comércios nas ruas abaixo da referida avenida.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de setembro de 2019.


Gideon dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 09/09/2019

DESPACHO :

OFICIAR

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: